# EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 439/2022

Modifica a ação do Projeto de Lei nº 439/2022, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º Modifica a Meta 3 da ação de Código 2447 - Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 439/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

**DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO**

Código: 2447
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo: ATIVIDADE
Título: Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária
ODS(s) Vinculado(s): : 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR;
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa: SAÚDE INCLUSIVA
Produto: Ações da Vigilância Sanitária Operacionalizadas
Objetivo: Proteger e promover a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde, intervindo, assim, nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

**METAS**

| DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|
| META 3 - Adquirir 40 termômetros (20 de superfície e 20 de centro geométrico) e 3 frigobares | UNIDADE |

**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT – Natal/RN**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta maneira, é necessário garantir que o Poder Público disponha de equipamentos capazes de armazenar os insumos utilizados pela população nos serviços públicos de saúde. A compra dos frigobares é essencial para o armazenamento de vacinas, por exemplo, sobretudo em tempos com diversas crises sanitárias que podem ser evitadas pela vacinação em massa da população.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 16 de novembro de 2021.



**Brisa Bracchi**
**Vereadora PT**